



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

LEI Nº 6.854

De 29 de março de 2023

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Horácio Camacho Antunes).

O Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, usando das atribuições que lhe confere o § 4º, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do art. 200 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, de iniciativa do Vereador Cícero de Aquino:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Horácio Camacho Antunes a atual Rua 17 do Loteamento Ourinhos Constante.

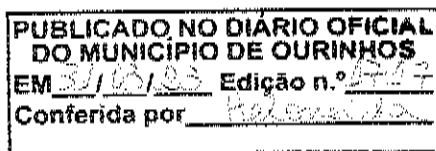
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourinhos, em 29 de março de 2023.

FERNANDO ROSINI
- Presidente -

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
NA DATA SUPRA.



CLORIVALDO PAES PASCHOALINO
- Secretário Geral -